



EDITAL PROBOLSAS de 16 de Julho de 2024 – CONCURSO DE BOLSAS 2024

De ordem do Senhor Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação, modalidade presencial do UNIFEOB, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o Parágrafo único do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017, e com o Estatuto Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordar.

I. DA INSCRIÇÃO

1. Período: de 15 de julho à 21 de julho de 2024.

2. Horário: Segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 20:00 horas.

3. Locais:

Central de Relacionamento: Prédio C

Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP. ·

Endereço eletrônico: <https://candidato.unifeob.edu.br/probolsas>

4. Documentação exigida:

- a) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante do ENEM 2022 e 2023.

5. Habilitados à inscrição:

I - O candidato para inscrever-se no concurso precisa ser Ingressante do segundo semestre do ano letivo de 2024 e ter realizado o ENEM 2022 ou ENEM 2023 e que, cumulativamente, tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco provas do Enem e nota acima de zero na prova de redação.

II - A classificação será realizada primeiramente aos candidatos participantes do ENEM 2023 e, em caso de não atingimento do total de bolsas ofertadas, utilizaremos o resultado do ENEM 2022. Caso seja

necessário, a segunda chamada com a nova classificação será divulgada no dia 29/07/2024.

III - A inscrição no processo seletivo “Probolsas”, condiciona-se ao cumprimento dos requisitos de renda, podendo o CANDIDATO se inscrever às bolsas:

- a) Integrais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 salário mínimo; ou
- b) Parciais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 salários mínimos.

V. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES E TURNOS (MODALIDADE PRESENCIAL)

| CURSO | ATO AUTORIZATIVO |
|--|--|
| Administração - Bacharelado código e-MEC 6096 | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 204, de 25/06/2020, D.O.U. nº 128, Seção 1, pág. 43 de 07/07/2020. |
| Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado código e-MEC 1258816: | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pág. 79 de 05/02/2021. |
| Biomedicina - Bacharelado código e-MEC 1478272 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 243 de 19/06/2024, D.O.U. nº117, Seção 1, p.39, pub. 20/06/2024 |
| Ciências Contábeis - Bacharelado código e-MEC 6095 | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 204 de 25/06/2020, D.O.U. nº 128, Seção 1, pág. 43, pub. 07/07/2020. |
| Ciência da Computação - Bacharelado código e-MEC 1564727 | Autorizado pela Portaria nº 02, de 14/01/2021. |
| Direito - Bacharelado código e-MEC 6099 | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 949 de 30/08/2021, D.O.U. nº 165, Seção 1, pág. 59, pub. 31/08/2021. |
| Educação Física - Bacharelado código e-MEC 1478273 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 243 de 19/06/2024, D.O.U. nº117, Seção 1, p.39, pub. 20/06/2024 |
| Engenharia Agrônômica - Bacharelado código e-MEC 1200362 | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pág. 80 de 05/02/2021. |

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado - Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U. de 28/06/2021, seq. 1, p. 57
Recredenciado EAD - Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seq. 1, p. 44

| | |
|---|--|
| Engenharia Civil - Bacharelado código e-MEC 1204201 | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pág. 80 de 05/02/2021. |
| Engenharia de Produção - Bacharelado código e-MEC 1495641 | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019. |
| Engenharia Mecânica - Bacharelado código e-MEC 1495643 | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019. |
| Farmácia - Bacharelado código e-MEC 1516723 | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 15, de 15/09/2019. |
| Medicina Veterinária - Bacharelado código e-MEC 6113 | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pág. 80 de 05/02/2021. |
| Nutrição - Bacharelado código e-MEC 1483991 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 323, de 29/08/2023. |
| Pedagogia - Licenciatura código e-MEC 6104 | Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, D.O.U. nº 249, Seção 1, pág. 160 pub. 28/12/2018. |
| Psicologia - Bacharelado código e-MEC 1279510 | Autorizado pela Portaria Ministerial nº 914, de 27/11/2015. |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnólogo código e-MEC 1177465 | Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 150 de 21/06/2023, D.O.U. nº 117, Seção 1, pág. 190 pub. 22/06/2023. |

VI. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES E TURNOS (MODALIDADE EAD)

| CURSO | ATO AUTORIZATIVO | LOCAL DE OFERTA |
|--|--|----------------------------|
| Administração - Bacharelado código e-MEC 1348217 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 565, de 08/06/2021. | São João da Boa Vista – SP |
| Ciências Contábeis - Bacharelado código e-MEC 1348218 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 287 de 07/10/2020. | São João da Boa Vista – SP |
| Análise e Desenvolvimento de | Criação do Curso pela Resolução CONSUNI nº 2 de 24/01/2021. | São João da Boa Vista – SP |

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, seç. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seç. 1, p. 44

| | | |
|--|---|----------------------------|
| Sistemas - Tecnólogo código e-MEC 1569124 | | |
| Gestão Recursos Humanos - Tecnólogo código e-MEC 1348219 | Criação do Curso pela Portaria nº 19, de 26/08/2013. | São João da Boa Vista – SP |
| Gestão Financeira - Tecnólogo código e-MEC 1348193 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 488 de 22/10/2019, D.O.U. nº 208, Seção 1, pág. 49, pub. 25/10/2019. | São João da Boa Vista – SP |
| Logística - Tecnólogo código e-MEC 1348220 | Criação do Curso pela Portaria nº 19, de 26/08/2013. | São João da Boa Vista – SP |
| Marketing - Tecnólogo código e-MEC 1348190 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 853 de 22/08/2022. | São João da Boa Vista – SP |
| Processos Gerenciais - Tecnólogo código e-MEC 1348192 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 352 de 18/07/2019, D.O.U. nº 149, Seção 1, pág. 22, de 05/08/2019. | São João da Boa Vista – SP |
| Gestão Comercial - Tecnólogo código e-MEC 1487298 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 62, de 06/04/2023. | São João da Boa Vista – SP |
| Gestão de Tecnologia da Informação - Tecnólogo código e-MEC 1569120 | Criação do Curso pela Portaria nº 02 de 24/01/2021. | São João da Boa Vista – SP |
| Engenharia Agrônoma - Bacharelado código e-MEC 1521538 | Criação do Curso pelo CONSUNI, na Resolução nº 19, de 30/01/2020. | São João da Boa Vista – SP |
| Engenharia Civil - Bacharelado código e-MEC 1487300 | Criação do Curso pelo CONSUNI, na Resolução nº 1, de 01/12/2017. | São João da Boa Vista – SP |
| Pedagogia - Licenciatura código e-MEC 1263050 | Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 155, de 21/06/2023, D.O.U. nº 117, Seção 1, pág. 241, de 22/06/2023. | São João da Boa Vista – SP |

- As atividades avaliativas acontecerão nos Polos de Apoio Presencial - UNIFEOB
- As atividades práticas presenciais dos cursos de Engenharia Agrônoma e Engenharia Civil acontecerão no campus Mantiqueira

I. LOCAL/FUNIONAMENTO:**CURSOS OFERTADOS PRESENCIALMENTE NO CAMPUS MANTIQUEIRA:**

Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João.

II. DAS NORMAS DE ACESSO

Critérios para Classificação:

1º O Concurso constará de uma única etapa.

2º O candidato deverá atender a pelo menos uma das condições a seguir:

I – Tenha cursado:

- a) O ensino médio integralmente em escola da rede pública;
- b) O ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral
- c) O ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial.

II- seja pessoal com deficiência, na forma prevista na legislação; e

III – seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para o curso de pedagogia, destinado à formação do magistério da educação básica

3º Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota zero na prova de redação.

4º Fica inelegível à inscrição neste processo seletivo os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 450,0 pontos na somatória das cinco notas.

II. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA.

Os resultados serão divulgados no dia 22 de julho, pelo Link: unifeob.edu.br/resultadoprobolsas

A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo realizar-se-á na **Central de Relacionamento**, no horário das 08:00 horas às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por meio de um **link** que será disponibilizado ao candidato classificado.

As matrículas estarão abertas até o preenchimento das vagas de cada curso após a divulgação do resultado, encerrando no dia 05 de agosto de 2024.

1. As matrículas deverão ser realizadas dentro do prazo, os candidatos que não realizarem perdem o direito à bolsa.

2. A escolha do curso deverá ser realizada no ato da inscrição, não podendo o candidato trocar o curso para o qual conseguiu a bolsa no ato da matrícula.

3. O candidato selecionado deverá proceder à entrega da documentação pertinente, para o fim de comprovação das informações prestadas em sua inscrição.
4. O curso somente será oferecido se houver número suficiente de matrículas efetivadas. O candidato que optou por um curso que não for oferecido deverá apresentar-se na Central de Relacionamento, em período pré-determinado, podendo optar por matricular-se em outro curso, que tenha vagas remanescentes, ou por receber a devolução da taxa de inscrição e matrícula.
5. As atividades práticas do curso de engenharia agrônoma, período noturno, serão realizadas aos sábados letivos.
6. As atividades práticas do curso de medicina veterinária, período noturno, serão realizadas em contra período.
7. Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, além da nota e classificação do Processo Seletivo, o aluno deverá realizar uma Avaliação de Aptidão de caráter classificatório. A Prova de Aptidão será agendada posteriormente pelo Coordenador do Curso.

III. DAS BOLSAS

Concurso de Bolsas “PROBOLSAS” é válido somente para os Ingressantes 2024.2.

| DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PROBOLSAS | | | 2024-2 | |
|---------------------------------------|------------|---------|--------|-----|
| Campus Mantiqueira - Presencial | MODALIDADE | Período | 100% | 50% |
| Administração | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Arquitetura e Urbanismo | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Biomedicina | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Ciência da Computação | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Ciências Contábeis | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Ciências Econômicas | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Direito | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Educação Física | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Engenharia Agrônoma | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Engenharia Civil | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, seq. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seq. 1, p. 44

| | | | | |
|--|-------------|----------------|-------------|------------|
| Engenharia de Produção | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Engenharia Mecânica | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Farmácia | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Medicina Veterinária | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Nutrição | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Pedagogia | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Psicologia | PRESENCIAL | Noturno | 1 | 2 |
| Subtotal | | - | 19 | 38 |
| Polo SJBVista - Campus Mantiqueira | | | | |
| | POLO | Período | 100% | 50% |
| Administração | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| Ciências Contábeis | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| CST Gestão Comercial | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| CST Gestão de Recursos Humanos | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| CST Gestão Financeira | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| CST Logística | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| CST Marketing | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| CST Processos Gerenciais | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| Engenharia Agrônômica | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| Engenharia Civil | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| Gestão Tec. Informação | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| Pedagogia | SAO JOAO | EAD | 1 | 3 |
| Subtotal | | - | 13 | 39 |

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Concurso objeto deste Edital é válido para a matrícula inicial no segundo semestre do ano letivo de 2024, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

Publique-se

São João da Boa Vista, 15 de julho de 2024.

José Roberto Almeida Junqueira – Reitor

